

APRESENTAÇÃO

Este manual é destinado a orientar os estudantes e seus familiares acerca das atividades escolares, dos direitos e deveres dos alunos, tendo em vista a organização pedagógica e o funcionamento interno do Colégio Saber Viver. Solicitamos a todos uma leitura atenta e a colaboração no atendimento aos tópicos que serão cautelosamente apresentados.

Em face da diversidade de situações e ocorrências possíveis, não se pretende esgotar, aqui, todos os encaminhamentos e/ou resoluções, porém aquilo que é previsível no ambiente escolar. Assim, pretendemos levá-los à compreensão daquilo que consideramos **disciplina, respeito e ética**.

Nas páginas seguintes, encontram-se as orientações e os esclarecimentos basilares para a convivência com colegas e profissionais do Colégio e, conseqüentemente, o aproveitamento de todas as oportunidades de aprendizagem.

O conteúdo disponibilizado permitirá acesso às atividades e aos procedimentos adotados pela nossa equipe de profissionais, que é um diferencial em educação. Caso necessitem de outros esclarecimentos, procurem a Coordenação Pedagógica de competência ou se informem com nossos funcionários na Secretaria. Outrossim, observem avisos e outras informações veiculadas nos canais oficiais de comunicação do Colégio Saber Viver.

Contem conosco sempre!

Direção Pedagógica do Colégio Saber Viver.

SUMÁRIO

Apresentação

1. Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental II

- 1.1 Coordenação Pedagógica
- 1.2 Coordenadores de Área
- 1.3 Orientação Pedagógica de Língua Inglesa
- 1.4 Setor de Orientação Psicológica/Psicopedagógica – SOP

2. Organização da Rotina Escolar

- 2.1 Horário de Funcionamento do Colégio
- 2.2 Atrasos
- 2.3 Saída Antecipada
- 2.4 Autorização de Saída
- 2.5 Em caso de Ausência
- 2.6 Horário do Recreio
- 2.7 Uniformes
- 2.8 Controle de Acesso
- 2.9 Frequência às Aulas, às Atividades Escolares e Uso do Material

3. Orientações Específicas

- 3.1 Medicamentos
 - 3.1.1 Administração de Medicamentos
 - 3.1.2 Atendimento de Saúde e Primeiros Cuidados
- 3.2 Achados & Perdidos
- 3.3 Uso de Celular e outros Equipamentos Eletrônicos
- 3.4 Armários (*Lockers*)
- 3.5 Organização do Mapa de Sala
- 3.6 Aniversariantes do Mês

4. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

- 4.1 Agenda Eletrônica
- 4.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica
- 4.3 Solicitação de Relatórios Específicos de Desenvolvimento e Aprendizagem
- 4.4 Plantões Pedagógicos
- 4.5 Escola de Pais
- 4.6 *SuperBreak*
- 4.7 Fala Sério!

5. Plataformas Pedagógicas

5.1 Sistema Ari de Sá – SAS

Eureka

Caderno Suplementar

Avaliação Sistemática (Simulado SAS)

Plataforma Trilha Edu

6. Avaliação da Aprendizagem

6.1 Sistema de Avaliação

6.2 AV1, AV2 e AV3

6.3 Processo Avaliativo

6.4 Conduta do Estudante nas Avaliações

6.5 Revisão de Nota

6.6 Prova de 2ª Chamada

6.7 Recuperação da Aprendizagem

6.8 Avaliação Final

7. Atividades Extracurriculares e Culminâncias Pedagógicas

7.1 Horário Integral

7.2 Aula de Campo

7.3 Monitoria

7.4 Oficina do Bem

7.5 Cine Fórum

7.6 Clube da Leitura

7.7 Turmas Olímpicas

7.8 Mostra Literária

7.9 Festival SOMA

7.10 Mostra do Saber

8. Direitos e Deveres dos Alunos

8.1 Direitos do Estudante

8.2 Deveres do Estudante

8.3 Regras Importantes da Convivência Estudantil

8.4 Regras de Conduta

8.5 Medidas Disciplinares

Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental II

Seja qual for sua dúvida ou necessidade no ambiente escolar, há uma equipe competente e disponível para atendê-los. Que tal conhecer os setores do Colégio e os profissionais que neles atuam?

1.1 Coordenação Pedagógica

É a equipe que acompanha toda a rotina escolar, desde a organização e estruturação do calendário escolar e horários, às avaliações e demais atividades de sala; desenvolve estratégias para facilitar o monitoramento de toda a ação pedagógica e o desempenho dos estudantes. Compete, também, à Coordenação, mediar conflitos e promover a escuta com empatia, buscando cuidar do aluno individualmente e do seu desempenho.

Saiba quem é a **Coordenadora Pedagógica** responsável pelas turmas/nível de ensino em cada turno escolar, seus respectivos contatos e horários.

Turmas / Turno	Coordenadoras	Horário
6º ano	Fabíola Belém fabiola.belem@colegiosaberviver.com.br (81) 99747-7204	7h às 12h (terças, quartas e quintas-feiras) 7h às 12h / 13h30 às 17h30 (segundas e sextas-feiras)
7º e 8º anos	Elisabete Novaes elisabete.novaes@colegiosaberviver.com.br (81) 98658-8521	7h às 12h (segundas, terças, quintas e sextas-feiras) 7h às 13h / 14h30 às 17h30 (quartas-feiras)



Fabíola Belém



Elisabete Novaes

A Coordenadora Pedagógica pode dispor de um(a) Assistente de Coordenação e de um(a) assistente disciplinar, cuja função é auxiliar nas atividades diárias, e com quem os alunos também poderão contar.

1.2 Coordenadores de Área

O Coordenador de Área é responsável por articular, acompanhar e fortalecer o trabalho pedagógico das disciplinas sob sua gestão. Sua principal função é garantir a coerência curricular, o alinhamento entre planejamento, ensino e avaliação, além de promover práticas que favoreçam a aprendizagem.



LINGUAGENS

Larissa Caroline



MATEMÁTICA

Ronilson Araujo



CIÊNCIAS DA NATUREZA

Claudio Monteiro



CIÊNCIAS HUMANAS

Jonh Tavares

1.3 Orientadora Pedagógica de Língua Inglesa

É responsável por acompanhar, selecionar e sugerir as atividades e avaliações realizadas em Língua Inglesa; cuida do aproveitamento pedagógico dos estudantes e orienta a equipe de professores desse componente curricular. Confira quem é a Orientadora de Área e os horários em que ela se encontra no Colégio:

Orientadora	Horário
Gabriela Gois gabriela.gois@colegiosaberviver.com.br	7h às 12h (segundas, quartas e sextas-feiras) 13h às 18h (segundas e quartas-feiras)



Gabriela Gois

1.4 Setor de Orientação Psicológica/Psicopedagógica – SOP

Este é o setor que cuida especialmente do estudante. O(A) aluno(a) poderá ser convidado(a) pelo SOP, encaminhado(a) pela Coordenação Pedagógica ou procurar atendimento espontaneamente.

Haverá sempre um profissional preparado para ouvir e orientar, podendo encaminhar o(a) estudante para algum atendimento especializado se for necessário. A equipe do SOP também pode ouvir os pais/responsáveis e tentar encontrar soluções para os problemas e/ou dificuldades de aprendizagem.

Para ter acesso aos serviços, os pais podem agendar atendimento no SOP por meio da Agenda Eletrônica ou através do *link* disponibilizado pela Coordenação Pedagógica.

Psicólogas/Psicopedagogo	Horários
Psicóloga Taciana Aguiar (6º, 7º e 8º anos)	7h às 12h (segundas, quartas, quintas e sextas-feira) 13h às 18h (segunda-feira)
Psicopedagogo Carlos Heitor Brito (6º ao 9º ano)	7h às 12h (segunda a sexta-feira)



Taciana Aguiar



Heitor Brito

2. Organização da Rotina Escolar

2.1 Horários de Funcionamento do Colégio

O Colégio Saber Viver funciona no horário das 6h30 às 18h30, porém os serviços e horários **não são** os mesmos para todos os alunos. Portanto, fiquem atentos às informações abaixo:

Turmas	Turno	Dias	Entrada	Saída
6º ao 8º ano	Manhã	Segundas e quarta-feiras	7h10	11h45
	Manhã	Terças, quintas e sextas-feiras	7h10	12h35
	Tarde	Segundas e quartas-feiras	13h15	17h
	Monitorias	Terças-feiras e quintas-feiras	14h	17h15
	Clube da Leitura/ Oficina do bem	Quintas-feiras (apenas quinzenalmente)	14h (6º e 7º anos) 14h45	14h45 (6º e 7º anos) 15h30 (8º ano)

			(8º ano)	
	Turmas Olímpicas	Sextas-feiras	14h	17h15
	Cine Fórum	Penúltima sexta-feira do mês	14h45	16h30

Atenção! *Sujeito a modificações, conforme o horário de aulas da turma.

2.2 Atrasos

O tempo de tolerância para entrada dos(as) estudantes é de **15 minutos** após o início das aulas. Se extrapolar esse período, o(a) aluno(a) só poderá entrar no **início da 2ª aula**, e o atraso será registrado pela Assistência de Coordenação/Disciplinar e levado ao conhecimento da família. Caso o(a) estudante registre **03 (três) atrasos no mesmo mês**, somente retornará às aulas depois que os responsáveis apresentarem, **diretamente à Coordenação Pedagógica**, uma **justificativa**.

Após o início da aula, **não é permitido aos responsáveis acompanhar o(a) estudante até a sala**, pois a rotina escolar já está em pleno desenvolvimento e a atenção dos professores se volta, exclusivamente, aos alunos. Caso a família deseje falar com algum(a) professor(a), deverá **agendar um horário com a Coordenação**.

O estudante que ultrapassar o limite de tolerância será encaminhado para a **sala de espera**, onde realizará atividades relacionadas ao conteúdo da aula perdida ou atividades direcionadas pela equipe pedagógica. Em caso de atrasos por motivos de saúde ou compromissos pessoais, a família deverá **informar a Coordenação e apresentar a justificativa ou declaração de comparecimento**. Nessas situações, o(a) aluno(a) poderá participar das atividades **até o início da 3ª aula**. Após esse horário, perderá o período da manhã e só poderá retornar no turno da tarde (nos dias de integral). As mesmas orientações valem para o período integral.

No **3º dia de atraso no mês**, a escola entrará em contato com a família. No dia letivo seguinte, os responsáveis deverão **comparecer à Coordenação** para receber orientações e alinhamentos necessários.

2.3 Saída Antecipada

Se o(a) estudante precisar sair antes do término das aulas, os pais/responsáveis deverão considerar as atividades previstas para aquele dia e solicitar autorização à Coordenação por meio da agenda digital. Ao fazer essa solicitação, a família declara estar ciente e assumir as consequências da ausência, que podem incluir perda de conteúdos, avaliações, tarefas, trabalhos e revisões.

Além disso, **caso a saída antecipada seja na última aula**, a solicitação **deverá ser feita diretamente na secretaria da escola com até 15 minutos de antecedência ao término das aulas**.

2.4 Autorização de Saída

Caso haja mudança da pessoa responsável por buscar o(a) aluno(a), ou precise de autorização para que o(a) estudante saia desacompanhado, os pais devem informar **por escrito, via Agenda Eletrônica, no canal Autorização de Saída**.

Nos dias de **Horário Integral**, a saída do estudante para o almoço, sem a presença dos responsáveis, só será **permitida mediante autorização prévia da família**, registrada na **AgendaEdu e enviada para a secretaria escolar**.

O retorno ao Turno Integral **segue as mesmas regras e horários estabelecidos para o turno da manhã**.

2.5 Ausências ou Faltas Eventuais

Frequentar as aulas cotidianamente e realizar as atividades avaliativas são compromissos importantes. Contudo, imprevistos acontecem e nem sempre é possível estar presente.

Caso o(a) estudante adoça, algumas medidas são imprescindíveis para seu retorno à escola. Se a doença for **infectocontagiosa**, isto é, dessas que passam de uma pessoa para a outra, ele(a) **não poderá frequentar** as aulas por algum tempo. Dessa forma, também cuidará da saúde dos colegas e funcionários.

Em tal situação, os pais/responsáveis devem entrar em contato com a respectiva Coordenação, informar a razão da ausência e entregar, assim que possível, o atestado médico.

2.6 Horário do Recreio

Diariamente, os estudantes contam com um recreio - tempo destinado ao descanso, a brincadeiras e ao lanche, conforme a organização prevista no quadro de horários da escola. Ao término do recreio, todos devem retornar à sala ou ao espaço pedagógico indicado para continuidade das atividades.

Os alunos podem trazer **jogos de tabuleiro, cartas ou dominó** para utilizar durante o recreio. Não é permitido trazer **bolas**, uma vez que a escola já disponibiliza várias, além de raquetes, bolas de totó e alguns jogos, que podem ser utilizados mediante solicitação à **Assistente de Coordenação e/ou Disciplinar**.

Turno	Turmas	Horário
Manhã	6º ao 8º ano	9h40 às 10h05
Tarde	6º ao 8º ano (segundas e quartas)	14h55 às 15h20

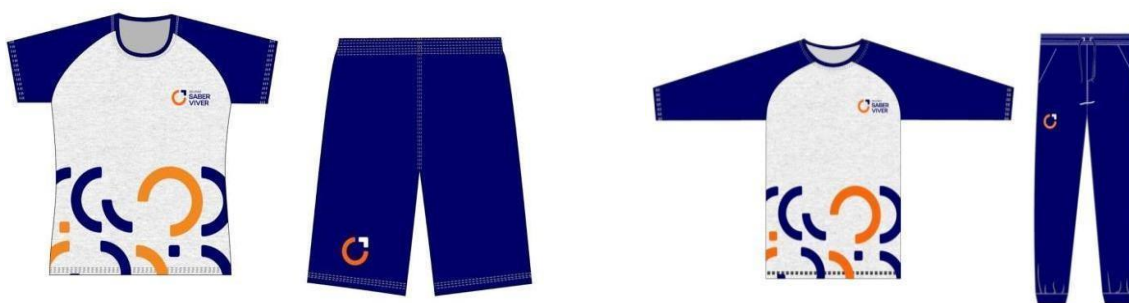
Observação: As quadras da escola são utilizadas exclusivamente para as aulas e práticas esportivas; durante o recreio, poderão ser usadas conforme calendário organizado pela equipe disciplinar, respeitando integralmente os horários de início das atividades. Não será permitida a utilização das quadras antes do início das aulas nem fora dos horários autorizados pela Equipe Pedagógica.

2.7 Uniformes

O uso do uniforme escolar **é obrigatório** para todos os alunos e constitui parte essencial da identidade institucional. Seu uso possibilita a identificação imediata dos estudantes e contribui para a **segurança**, garantindo o reconhecimento de quem pertence à comunidade escolar.

O uniforme também desempenha um papel importante na **promoção da igualdade**; seu uso cotidiano evita distinções baseadas em vestimentas e fortalece o respeito às normas coletivas e o senso de pertencimento à escola.

De acordo com o nível de ensino e com as atividades propostas, a exemplo das práticas esportivas, poderão ser utilizados **uniformes específicos**, sempre respeitando as orientações da escola.



Para os estudantes do **Fundamental II** (6º ao 9º ano), este é o fardamento:

- *Shorts e calças leggings* (do colégio) são usados somente nas aulas de Educação Física.
- O aluno que não desejar usar o moletom, pode usar calças *jeans* azul, **sem rasgos ou customização**; não será permitido o uso de calças *leggings*.
- O calçado que compõe o fardamento escolar é o **tênis**, sem exigência de cor específica. Entretanto, o uso de **chuteiras** será **permitido nos dias de escolinha de futsal**, exclusivamente para essa atividade. Não é permitida a utilização de sandálias do tipo *Crocs* e *Havaianas*. Excepcionalmente, em casos que comprometem a saúde, o uso poderá ser autorizado mediante apresentação de **atestado médico**, após **análise e autorização da Equipe Disciplinar**.
- Os uniformes de Educação Física e de esportes devem ser usados apenas

durante essas aulas/atividades.

- O casaco-padrão do Colégio, pois pode compor o uniforme.
- Bonés, boinas, bandanas, ou qualquer outro adereço que não integre o **fardamento oficial** do Colégio, não são permitidos.

Em caso de imprevisto, os pais ou responsáveis deverão informar à Coordenação Pedagógica o motivo pelo qual o(a) estudante estará sem o uniforme completo.

O aluno que não estiver devidamente uniformizado será orientado pela equipe pedagógica, podendo ser adotadas medidas administrativas para a regularização do fardamento, sem prejuízo ao acompanhamento das atividades escolares no dia.

A reincidência no descumprimento dessa norma será tratada como infração disciplinar e sujeita às medidas previstas no Regimento Escolar.

Cabe lembrar, ainda, que **camisas de evento** não fazem parte do uniforme.

2.8 Acesso à Escola: identificação e controle

Para ingressar (ou sair) das dependências do Colégio, **pais/ responsáveis e estudantes** devem passar pelas catracas com vistas à sua **identificação digital (reconhecimento facial)**. O cadastramento é necessário desde o início do ano letivo; assim, os pais/responsáveis, que ainda não tenham realizado o cadastro, devem procurar a **Secretaria da escola** para a regularização.

Após o início das aulas (7h10/13h15), não é permitida a circulação de **pais/responsáveis, acompanhantes ou visitantes** nas dependências da escola, sem o acompanhamento de um **profissional escolar**, em respeito às normas de segurança e organização institucional.

2.9 Frequência às atividades escolares e uso do material

De acordo com o horário escolar divulgado no início do ano letivo, o(a) estudante do Ensino Fundamental II deverá frequentar todas as aulas previstas para cada turno. Ao final do ano, a frequência será apurada considerando o total de horas letivas de cada componente curricular, sendo exigida a presença mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** para fins de progressão escolar.

O estudante que ultrapassar o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** de faltas, durante o ano letivo, estará sujeito às medidas pedagógicas previstas pela instituição, podendo ocorrer a retenção, conforme a legislação vigente.

É dever do estudante comparecer diariamente às aulas com todo o material escolar necessário, bem como realizar e apresentar as atividades propostas pelos professores.

Durante o período das aulas, o(a) aluno(a) deverá permanecer em sala, não sendo permitida sua circulação em outros espaços da escola sem **autorização** prévia e por escrito **da Coordenação e/ou da Assistência Pedagógica**.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A participação nas aulas de **Educação Física** é obrigatória para todos os estudantes do Ensino Fundamental II, exceto nos casos em que houver **atestado médico** que comprove a impossibilidade de participação nas atividades práticas. A dispensa não se aplica às aulas teóricas.
- As faltas às aulas devem ocorrer apenas em situações justificadas. Sempre que possível, a **Coordenação** deverá ser comunicada para o devido registro na ficha individual do estudante.
- O estudante não poderá se retirar da sala durante as aulas sem a autorização do professor responsável.
- O Colégio tem como princípio a formação integral do estudante. Dessa forma, é dever do aluno participar, com respeito e responsabilidade, de todas as atividades pedagógicas, cívicas, recreativas e demais ações propostas pela instituição.
- O estudante deve cuidar de seus materiais, respeitar os pertences dos colegas e preservar os espaços e recursos da escola, incluindo as áreas de uso coletivo.
- Em caso de danos ao patrimônio escolar, a família será comunicada e o responsável deverá arcar com os prejuízos causados.

OBSERVAÇÃO: Não é permitido ao estudante manusear, ligar ou desligar equipamentos da sala de aula ou de outros ambientes da escola, incluindo aparelhos de ar-condicionado. Sempre que necessário, deverá solicitar auxílio aos Assistentes de Coordenação.

3. Orientações Específicas

3.1 Medicamentos

3.1.1 Administração de Medicamentos

Caso o(a) aluno(a) precise tomar medicação durante o período escolar, o remédio deverá ser enviado **na embalagem original, dentro de um saco plástico transparente, identificado com o nome do estudante, turma e deverá ser entregue na coordenação**. Sempre que possível, recomenda-se enviar **apenas a dose necessária para o dia**.

Nenhuma medicação será administrada sem **informação prévia e autorização por escrito via Agenda Eletrônica**, ou sem **prescrição médica**, quando aplicável. Também orientamos, quando possível, que as doses sejam programadas para **horários que não coincidam com o período escolar**.

Medicamentos de **tarja preta não serão administrados na escola** e deverão ser ministrados exclusivamente em casa.

3.1.2 Atendimento de Saúde e Primeiros Cuidados

A escola conta com o suporte de uma **profissional de enfermagem**, responsável por triagens e atendimentos iniciais em situações de menor gravidade, como dores de cabeça, desconfortos abdominais, tontura e outros sintomas leves.

Nesses atendimentos, a técnica em enfermagem realiza a avaliação, presta os primeiros cuidados e **registra o ocorrido**. Caso seja necessária a administração de algum medicamento, a família será **contactada previamente para autorizar o procedimento**, garantindo segurança, transparência e responsabilidade.

Em situações que exijam **acompanhamento médico ou procedimentos além da competência escolar**, a família será comunicada imediatamente para tomar as providências necessárias.

3.2 Achados & Perdidos

É fundamental que família e escola atuem de forma conjunta na formação de hábitos de responsabilidade, zelo pelos materiais pessoais e respeito aos pertences dos colegas.

Todos os materiais e objetos pessoais dos estudantes devem estar devidamente identificados com **nome completo (nome e sobrenome) e série**, a fim de facilitar sua identificação e devolução em caso de extravio.

A escola não se responsabiliza por materiais perdidos. Objetos encontrados nas áreas comuns que não estiverem identificados serão encaminhados ao setor de **Achados e Perdidos**. Os estudantes poderão solicitar auxílio aos profissionais da escola para verificar a existência de itens extraviados.

Ao final de cada semestre, os objetos que não forem identificados ou retirados pelos responsáveis serão destinados à doação para instituições ou iniciativas sociais.

3.3 Uso de Celular e Outros Equipamentos Eletrônicos

Em conformidade com a **Lei nº 15.100/2025**, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos nas dependências do Colégio Saber Viver. Quando houver necessidade pedagógica relacionada ao desenvolvimento de competências digitais, os pais serão avisados previamente, via **Agenda Eletrônica**, indicando o dia e a atividade em que o equipamento poderá ser utilizado.

Recomenda-se que o(a) aluno(a) **não traga dispositivos eletrônicos ou celulares para a escola**, uma vez que toda comunicação necessária pode ser

realizada pelos canais institucionais. Caso a família permita o envio do aparelho, o estudante deverá **guardá-lo no locker devidamente indicado ao chegar**, só podendo acessá-lo **na saída**.

Se o(a) aluno(a) descumprir essa orientação e fizer uso do aparelho durante as aulas, o dispositivo será **retido pela escola**, e os pais ou responsáveis serão comunicados para realizar a **retirada presencialmente**. Nessa ocasião, a família deverá **assinar o termo de ciência por Uso Indevido de Celular**.

3.4 Armários (*Lockers*)

Para maior conforto dos alunos do 5º ao 9º ano, que em alguns dias da semana precisam permanecer mais tempo na escola, o Colégio Saber Viver disponibiliza armários individuais (*lockers*) aos que desejarem guardar seus pertences com comodidade.

O uso desses armários é **opcional**, porém há normas específicas para isso. As famílias que permitirem ao filho fazer uso de um *locker* deverão ler atentamente o **Termo de Utilização** (disponível na Secretaria) e, junto ao filho (usuário), assinar o documento. Cobra-se, por tal serviço, uma taxa anual, referente à manutenção e limpeza periódica do armário, visando a segurança e o bem-estar do aluno.

3.5 Organização do Mapa de Sala

A disposição dos estudantes em sala de aula é planejada pela equipe pedagógica após análise das características da turma, sempre com o objetivo de favorecer o melhor aproveitamento acadêmico, a atenção, a convivência e o desenvolvimento das atividades propostas.

Realizamos rodízio periódico dos lugares, geralmente mensal, podendo ocorrer com maior ou menor frequência, conforme as necessidades pedagógicas e organizacionais identificadas. Essa prática estimula novas interações, amplia estratégias de aprendizagem e contribui para um ambiente equilibrado.

A definição dos lugares também observa o respeito às necessidades educacionais específicas. Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura à pessoa com deficiência o direito à acessibilidade, participação e adaptações razoáveis no ambiente escolar, priorizamos posições que favoreçam visão, audição, mobilidade, concentração ou qualquer outra condição necessária ao desenvolvimento pleno do estudante.

Observação: também realizamos mapa de sala específico para dias de avaliações e simulados, podendo incluir organização entre séries, quando necessário, para assegurar melhores condições de aplicação, atenção e controle acadêmico.

3.6 Aniversariantes do mês

A escola disponibiliza, na última quinta-feira de cada mês, um momento coletivo para celebrar os aniversariantes do período. As famílias que desejarem que o(a) estudante comemore com os colegas deverão informar a Coordenação com, no mínimo, 24 horas de antecedência, para que seja disponibilizado o espaço e realizada a organização necessária.

Para a comemoração, a família deverá providenciar o bolo, os *kits* de lanche individualizados, os sucos e os descartáveis.

Esse momento é destinado exclusivamente à celebração interna entre os alunos, preservando um caráter simples, pedagógico e de convivência.

4. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

4.1 Agenda Eletrônica

A Agenda Digital do Colégio Saber Viver oferece uma comunicação simples e segura entre família e escola. **É de extrema importância que os pais acessem diariamente o aplicativo** a fim de acompanharem a rotina escolar do seu filho. Por meio da agenda eletrônica diária, os pais ou responsáveis dos nossos alunos podem acompanhar toda a rotina escolar, com resumo das atividades e ocorrências do dia, bem como conteúdos ministrados pelos professores em cada aula, as tarefas para casa, comunicados, avisos e fotos de algumas atividades pedagógicas. Além disso, é possível acessar os recursos da cantina, financeiro, notas e aviso de chegada na portaria.

Os pais devem estar atentos às sinalizações da Coordenação. Qualquer informação individualizada (esquecimento de atividade de casa, ausência de material, etc.) será realizada via agenda e os pais devem marcar que estão cientes do ocorrido.

Cada aluno(a) possui um acesso exclusivo e cada responsável recebe *login* e senha particular para acessar a plataforma via *app*. A agenda Digital oferece diversos recursos úteis, como a consulta a dados financeiros, notas, cantina, além da possibilidade de avisar quando os responsáveis estão a caminho para buscar seus filhos ou aguardando na portaria.

Observe abaixo:



4.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica

Valorizamos a privacidade de nossos colaboradores e respeitamos seu tempo de descanso fora do horário de trabalho. Por isso, **não são divulgados** os contatos pessoais (telefone, *Facebook*, *Instagram* e *e-mails*) dos professores e demais componentes da equipe técnico-pedagógica.

Caso necessite agendar um atendimento com nossos professores ou com a equipe técnico-pedagógica, você terá duas opções: entrar em contato por meio do telefone informado no item 1.1 ou marcar diretamente com o setor específico, por meio de agenda eletrônica. No Colégio Saber Viver, a prioridade é o acolhimento, da mesma forma a escuta dos alunos e familiares. Assim, sintam-se à vontade para tirar suas dúvidas.

4.3 Solicitação de Relatórios Específicos de Desenvolvimento e Aprendizagem

Caso seja necessário, as famílias podem solicitar relatórios individuais de acompanhamento pedagógico, para fins de utilização em avaliações médicas ou terapêuticas. A solicitação desses relatórios deve ser feita apenas por meio da agenda eletrônica. Lembramos que é necessário enviar, em anexo, a solicitação do médico ou terapeuta, para que possamos providenciar o material. O prazo para entrega do relatório é de 12 dias úteis.

4.4 Plantões Pedagógicos

Com o objetivo de aprimorar a aprendizagem, orientar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, a cada semestre é promovido um Plantão Pedagógico. Objetivamos, assim, proporcionar um encontro entre a família, os professores e a Coordenação, para falarem a respeito da evolução escolar do aluno, discutindo aspectos relacionados ao comportamento em sala de aula e possíveis melhorias na aprendizagem. Esse encontro é individual e sinalizado também individualmente na agenda.

4.5 Escola de Pais

Conversas abertas e coletivas sobre assuntos pertinentes às famílias são práticas que consideramos muito importantes em nossos objetivos educacionais. A Escola de Pais é uma atividade que pode ser conduzida por

alguém da equipe pedagógica ou pelos professores, por meio de vários formatos: conversa expositiva, oficinas ou com dinâmicas, sempre trazendo temas relacionados ao desenvolvimento do aluno e à aprendizagem.

4.6 Superbreak

Consiste em proporcionar aos(as) estudantes um momento de intervalo temático, **na última sexta-feira do mês**, com o propósito de favorecer um recreio lúdico estimulando a imaginação, a fim de promover um sentimento de pertencimento repleto de alegria. Além disso, busca engajar as famílias e os estudantes em atividades criativas e colaborativas.

4.7 Fala sério!

É uma atividade realizada pelo SOP com alunos do 3º ao 9º ano, em uma interface com a disciplina de socioemocional. É um momento de diálogo/conversa sobre assuntos diversos e do interesse de todos, no qual vale, sobretudo, respeitar a fala de cada colega. Assim, todos podem escutar e serem escutados.

5. Plataformas Pedagógicas

5.1 Sistema Ari de Sá (SAS)

Nossas atividades letivas contam com o apoio do **Sistema Ari de Sá – SAS**, cujos materiais didáticos são adotados em todo o percurso do Fundamental II. É importante que pais e alunos estejam atentos em relação às atividades *on-line* e *off-line*, além das que são realizadas no material trimestral integrado. Veja abaixo algumas delas:



A **Eureka** é uma atividade gamificada realizada em casa ao término de cada capítulo, com o objetivo de **revisar os conteúdos estudados, verificar a aprendizagem e indicar eventuais necessidades de reforço**. Cada professor estabelece o prazo para a realização da sua atividade.

Por meio de desafios e dinâmicas interativas, a Eureka **agrega novas possibilidades de aprendizagem**, tornando o estudo mais motivador e eficiente. Além disso, é uma **excelente ferramenta de revisão antes das avaliações**, apoiando o aluno na consolidação do conhecimento.



O caderno suplementar é utilizado como revisão de conteúdo da prova na semana que antecede as avaliações do trimestre. A atribuição da data de realização da atividade é de escolha do professor.

AVALIAÇÃO Diagnóstica SAS



A Avaliação Sistemática é uma espécie de simulado com datas marcadas, desenvolvido pelo SAS. É uma atividade obrigatória, realizada 3 vezes ao ano, de forma presencial. O resultado do simulado é mais uma ferramenta utilizada para o acompanhamento pedagógico. Alunos com baixo desempenho recebem comunicação para acompanhamento via monitoria.



A Trilha Edu é uma plataforma digital utilizada pela escola como apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental II. A plataforma será utilizada **exclusivamente para a disciplina de Matemática**.

O acesso regular e o cumprimento dos prazos estabelecidos fazem parte da rotina escolar. Em caso de dificuldades de acesso, a equipe pedagógica deverá ser comunicada.



Na plataforma SAS, os professores acompanharão o desenvolvimento dos alunos. Os baixos desempenhos serão sinalizados à Coordenação Pedagógica, a fim de que os pais possam ser orientados. Serão oferecidos aos alunos as devidas orientações, materiais extras e atividades no portal, para que as aprendizagens sejam reconstruídas.

6. Avaliação da Aprendizagem

6.1 Sistema de Avaliação

Para nós, esta é uma parte importante do processo de ensino-aprendizagem, que ocorre todos os dias, de forma contínua e processual e, em outros momentos, dá-se formalmente, conforme consta no **Calendário de Avaliações**.

Os professores procuram ficar atentos a tudo que os alunos dizem (e interagem), ao que fazem em sala de aula e de que modo realizam suas atividades. Chamamos isso de **aspectos qualitativos** da avaliação, ou seja, observa-se o modo como cada aluno(a) está aprendendo e se desenvolvendo. Há também os **aspectos quantitativos** da avaliação: é quando o desempenho é pontuado e convertido em nota.

A cada **trimestre**, os professores podem transformar o resultado em até 3 notas. Vamos explicar melhor nos tópicos a seguir.

O sistema de avaliação do Colégio Saber Viver é estruturado para acompanhar o progresso integral do estudante, unindo a sua dedicação diária

ao desempenho em avaliações formais. Ao final de cada período, o conjunto dessas atividades resultará em **três notas principais que, somadas, gerarão a sua média trimestral**.

As avaliações serão aplicadas ao longo do trimestre, rigorosamente nos dias e horários previstos no calendário escolar disponibilizado previamente pela Coordenação Pedagógica.

Entenda como o desempenho do estudante é acompanhado:

Avaliação Qualitativa (Processo)

Valorizamos a sua trajetória cotidiana. Este aspecto considera o seu engajamento nas aulas, a realização das atividades e a evolução das suas habilidades. É o reconhecimento do seu esforço e da sua participação ativa no ambiente escolar.

Avaliação Quantitativa (Resultados)

Para aferir a consolidação dos saberes construídos, utilizamos instrumentos específicos que preparam você para novos desafios acadêmicos:

- **Provas Mistas:** Compostas por questões objetivas e subjetivas (abertas e fechadas), permitindo que você demonstre tanto o domínio do conteúdo quanto a sua capacidade de argumentação.
- **Simulados:** Atividades planejadas para familiarizá-lo com diferentes formatos de exames, auxiliando na organização do tempo e no raciocínio prático.

O sistema de avaliação trimestral é composto por três etapas, cada uma com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- **AV1:** Avaliação mista, constituída por questões objetivas e subjetivas (abertas e fechadas).
- **AV2:** Avaliação em formato de simulado.
- **AV3:** Avaliação diversificada, cuja nota é composta conforme os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

COMPOSIÇÃO DA NOTA AV3 (%)	FUNDAMENTAL II
70%	• SIMULADO DO SABER (SS) (35%) • SIMULADO SAS (35%)
10%	I. LIVRO FÍSICO
20%	I. EUREKA SAS/TRILHA EDU (20%)
ATIVIDADE BONIFICADA	• CADERNO SUPLEMENTAR – 0 a 1 PONTO

6.2 AV1, AV2 e AV3

Duas dessas notas decorrem de duas avaliações formais SOMATIVAS:

●**AV1** (prova MISTA – QUESTÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS) e a **AV2** (simulado), que são aplicadas ao longo do **trimestre** letivo. Seguindo o calendário escolar, entregue previamente pela Coordenação, o(a) aluno(a) realizará as avaliações nos dias e horários previstos. Cada avaliação (ou prova) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

●**AV3**: A Avaliação 3 (AV3) é uma nota atribuída às atividades dos alunos no decorrer do trimestre. A avaliação sistemática revela o investimento do aluno ao longo do processo.

A nota da **AV3 de Inglês** é atribuída conforme distribuição abaixo:

COMPOSIÇÃO DA NOTA AV3 (%)	FUNDAMENTAL II
20%	● Tarefa de classe e sala
20%	II. Listening (AV2)
20%	II. Engajamento em sala de aula
20%	• Speaking
20%	● Writing

Observação: No 3º trimestre, a Mostra do Saber poderá receber pontuação parcial dentro dos critérios de bonificação. Ressalta-se que essa alteração será aplicada em todas as disciplinas que apresentarem AV3.

Atenção: Os componentes curriculares (disciplinas) **Arte, Música, Iniciação Científica e Educação Física** possuem critérios e formas específicas de avaliação, em que o engajamento e a realização das atividades são requisitos básicos para a composição das notas das **AV1 e AV2**, com **dispensa da nota da AV3**.

A cada trimestre, as notas são somadas e divididas, obtendo-se uma média aritmética simples. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$MT = (AV1 + AV2 + AV3) : 3 \text{ ou } MT = (Av1 + Av2) : 2$$

A Média do Trimestre (**MT**) mínima, para que o aluno seja considerado aprovado, será igual ou maior que 7,0 (sete).

Em cada trimestre, o procedimento se repete. Ao final do ano, para calcular a Média Anual (**MA**), são somadas as médias dos trimestres (1º, 2º e 3º) e divididas por 3 (três), obtendo uma média aritmética simples.

Assim: **MA = (MT1 + MT2 + MT3) : 3.**

Para o aluno ser considerado aprovado, a **MA** mínima deve ser igual ou maior que 7,0 (sete).

6.3 Do processo avaliativo

As avaliações ocorrerão de forma **semanal** para o **Ensino Fundamental II**, com o propósito de incentivar a organização dos estudos e a criação de uma rotina constante de aprendizagem. Recomenda-se que os conteúdos sejam revisados diariamente, a fim de evitar o acúmulo de matérias e garantir melhor aproveitamento escolar.

6.4 Conduta do estudante durante as avaliações

- Antes do início da prova, o(a) estudante deverá providenciar suas necessidades pessoais, como beber água e ir ao banheiro, além de guardar corretamente **aparelhos eletrônicos e materiais não permitidos** em seu *locker* ou mochila.
- Após o início da avaliação, o(a) aluno(a) só poderá sair da sala em situações excepcionais, sempre acompanhado pelo **Fiscal de Pátio** ou por um funcionário autorizado do Colégio.
- Durante a realização da prova, será permitido o uso exclusivo de **lápiz, borracha, régua e caneta esferográfica azul ou preta**.
- A organização dos lugares para a aplicação das avaliações seguirá o **Mapa de Prova**, previamente definido para a turma.
- Caso seja identificado o uso ou a posse de **telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico** durante a prova, o(s) aparelho(s) e a avaliação serão recolhidos. O ocorrido será registrado, e será atribuída **nota zero** a todas as provas realizadas no dia. O(s) aparelho(s) será(ão) devolvido(s) exclusivamente ao responsável legal.
- A constatação de **consulta de material**, anotações indevidas (em papel, no corpo ou por outros meios), troca de informações ou qualquer forma de comunicação entre estudantes durante a avaliação será imediatamente comunicada à **Coordenação** e à **Direção Pedagógica**. Confirmada a irregularidade, a prova será recolhida, juntamente com o material utilizado, anexado ao registro do ocorrido. Nesses casos, será atribuída **nota 0,0 (zero)** às provas do dia, e os responsáveis serão informados.
- Durante a aplicação das avaliações, a **Equipe Pedagógica** e o **Fiscal de Prova** não poderão realizar intervenções relacionadas à análise, correção ou comentários sobre as questões.
- Havendo falhas na elaboração de alguma questão, o professor responsável adotará as providências necessárias para garantir que **nenhum estudante seja prejudicado**.

Observação: Em datas reservadas para aplicação de avaliações, o estudante deverá submeter-se a **todas as provas programadas no Calendário de Avaliações**, não sendo permitido optar por realizar apenas parte delas ou selecionar quais avaliações fará.

6.5 Revisão de Nota

Em até **48 horas após o recebimento da avaliação**, o(a) estudante poderá **solicitar revisão de prova**, caso não concorde ou não compreenda a correção realizada pelo professor. Nesses casos, o aluno deverá procurar a **Coordenação Pedagógica** para formalizar a solicitação.

Serão aceitas somente provas **preenchidas a caneta e sem rasuras**, garantindo a integridade do material para análise.

6.6 Prova de 2ª Chamada

Caso o estudante falte no dia de uma avaliação, seus pais/responsáveis deverão ir à Secretaria (até **48 horas** após a aplicação) para solicitar a prova de 2ª Chamada. É necessário anexar um atestado médico, justificando a ausência, ou pagar uma taxa por avaliação.

Fique atento: a avaliação de 2ª Chamada é uma **oportunidade única** e deve ser realizada logo após a AV2 de cada trimestre.

Para os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano), as provas de 2ª Chamada serão aplicadas no **contraturno** (às terças, quintas e/ou sextas-feiras). No período da sua realização, as aulas seguirão o ritmo normal.

OBSERVAÇÕES: A Segunda Chamada será composta por questões mistas (discursivas e objetivas), contemplando, em cada disciplina, os conteúdos acumulados do respectivo trimestre, conforme previsto no Calendário de Avaliações.

6.7 Recuperação da Aprendizagem

Se o(a) aluno(a) não obtiver a **MT** mínima, terá uma nova oportunidade de avaliação, chamada de **Recuperação (REC)**, que acontece ao final de cada trimestre. Toda atenção deve ser dada ao Calendário de Avaliações. As datas da Recuperação serão definidas a partir da publicação do Calendário da 2ª Chamada. As provas da recuperação serão aplicadas no **contraturno**. No período da sua realização, as aulas seguirão o ritmo normal.

Após a recuperação, um novo cálculo será feito com as notas. A **MT** será somada à nota da **REC** e dividida por 2 (dois). O resultado dessa média aritmética será a média válida ao final do trimestre, como demonstrado na fórmula:

$$MFT = (MT + REC) : 2$$

6.8 Avaliação Final

Se, ao final do ano, o(a) estudante não obtiver a média final mínima para aprovação, terá sua última oportunidade de avaliação, que é chamada de Recuperação Final (RF).

Após a Recuperação Final, um novo cálculo será feito com as notas. A Média Anual será somada à nota da RF e dividida por 2. Essa será a média válida ao final do ano, ou seja, a Média Final (MF). Desta forma, observe que: $MF = (MA + RF) : 2$.

Para o aluno ser aprovado após a Recuperação Final, a MF mínima deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).

Após a realização da **Recuperação Final**, o aluno que não alcançar a **média mínima exigida para a promoção** será encaminhado à apreciação do **Conselho de Classe**, órgão colegiado composto pela **Equipe Pedagógica**.

A aprovação concedida por decisão do Conselho de Classe constitui medida **excepcional e não poderá ser aplicada mais de uma vez ao longo da vida escolar do aluno**, caso ele volte a se enquadrar nessa mesma situação em séries posteriores.

OBSERVAÇÃO: As avaliações de **Recuperação Trimestral** e de **Recuperação Final** não preveem a aplicação de **2ª Chamada**. O estudante que deixar de realizá-las estará, automaticamente, abrindo mão da possibilidade de **recompôr seu desempenho acadêmico**, assumindo total responsabilidade pelas consequências dessa decisão.

7. Atividades Extracurriculares e Culminâncias Pedagógicas

7.1 Horário integral

O horário integral oferece aos estudantes a oportunidade de vivenciar novas experiências na escola, ampliando o tempo de aprendizagem, convivência e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. No Colégio, o integral acontece em dois dias da semana — segunda e quarta-feira —, conforme o horário escolar de cada turma, com atividades planejadas para enriquecer a rotina e fortalecer o protagonismo do aluno.

7.2 Aula de Campo

Compreendemos que a construção do conhecimento vai muito além das paredes da sala de aula, já que ela é apenas um dos espaços disponíveis para aprender. Sendo assim, estão incluídas nas atividades pedagógicas uma (1) aula de campo, anualmente, com o intuito de integrar os alunos e unir a curiosidade ao conhecimento. Por tratarem de assuntos multidisciplinares, essas ações proporcionam aprendizagem, na prática, de conteúdos de Matemática, Ciências, História, Geografia, Ecologia, Botânica, Artes e *Maker*.

Essas aulas são comunicadas antecipadamente, contendo todo roteiro, equipe de acompanhamento e custo.

7.3 Monitoria

Os alunos do Ensino Fundamental II podem permanecer na escola, no contraturno, para receber assistência pedagógica, acompanhados por uma equipe de docentes. Trata-se de um momento essencial de reconstrução e consolidação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo das aulas regulares. Os estudantes participarão de atividades diferenciadas e planejadas com foco no fortalecimento pedagógico de todos.

A participação nesses encontros pode gerar avanços significativos no desempenho a médio e longo prazo. A indicação dos alunos será realizada após a aplicação do nosso simulado diagnóstico, priorizando aqueles que apresentarem habilidades a serem reconstruídas ou aprofundadas. Havendo vagas remanescentes, poderão ser feitas inscrições de interessados em participar da atividade.

7.4 Oficina do Bem

É um projeto de engajamento social que acontece quinzenalmente, nas quinta-feiras, e incentiva os alunos a participarem de práticas sociais e ações solidárias. O objetivo é despertar o senso de responsabilidade, empatia e compromisso com a comunidade, ampliando a visão de mundo e fortalecendo valores humanos por meio da participação ativa em iniciativas do bem coletivo.

7.5 Cine Fórum

É um projeto que leva os alunos a assistirem a um filme na Sala *Xperience*, sempre na penúltima sexta-feira de cada mês. Após a exibição, é aberto um espaço de diálogo para discussão temática, incentivando a reflexão crítica, a ampliação cultural e o desenvolvimento de argumentação.

7.6 Clube da Leitura

Acontece quinzenalmente, nas quinta-feiras na Sala *Xperience*, e tem como propósito incentivar a leitura, promover a troca e aquisição de livros e estimular discussões temáticas entre os participantes. É um espaço de diálogo, ampliação cultural e formação de leitores críticos.

7.7 Turmas Olímpicas

A preparação da Turma Olímpica ocorre às sextas-feiras, com foco no desenvolvimento das habilidades e conteúdos específicos das Olimpíadas do Conhecimento. No início de cada ano, é realizada uma seletiva para a

composição da turma, garantindo que os(as) estudantes participantes estejam alinhados aos critérios e objetivos da competição.

7.8 Mostra Literária

A literatura tem um papel de suma importância na formação da pessoa. Ela é a responsável por estimular a criatividade, a imaginação e por auxiliar na construção de diversos conhecimentos. Por isso, é fundamental que o corpo docente reconheça a relevância das atividades literárias, para o desenvolvimento dos alunos.

Sendo assim, **a cada semestre ou trimestre**, os estudantes do Fundamental II vivenciarão culminâncias literárias a fim de explorar ainda mais seus potenciais leitores. Serão escolhidas temáticas ou propostas de atividades baseadas no livro literário adotado, sobre as quais os(as) alunos(as) se debruçarão e se voltarão para a realização.

7.9 Festival SOMA

As disciplinas de *Maker*, Laboratório, Música, Socioemocional e Educação Física terão um momento de culminância, no qual será dada a devida importância às vivências e trabalhos. Os projetos serão divididos com as famílias numa mostra conduzida e organizada pelos professores e pelo Setor de Coordenação Pedagógica.

7.10 Mostra do Saber

Estar apto aos desafios do futuro é um diferencial e o Colégio Saber Viver visa à preparação dos estudantes para o universo acadêmico. Pensando nisso, os alunos vivenciam uma culminância pedagógica que instiga seu potencial de cientista e promove uma excelente experiência. A Mostra do Saber é realizada sob a orientação e planejamento do(a) professor(a) da disciplina de Iniciação Científica, que tem a função de assistir os alunos na estruturação e detalhamento de suas produções e pesquisas. Os professores das demais disciplinas são designados à orientação e apoio de repertório e conteúdo de seus respectivos grupos.

Observação: 45 dias antes da data oficial da Mostra do Saber, haverá, para todos os grupos, um momento de qualificação de seu trabalho, conduzido pelo orientador da pesquisa, pelo(a) professor(a) de Iniciação Científica e pelo setor de Coordenação do Fundamental II.

8. Direitos e Deveres dos Alunos

No Colégio Saber Viver, aprender também significa conviver. Por isso, família e escola caminham juntas na formação de valores como respeito, responsabilidade, cuidado e cooperação.

8.1 São Direitos do(a) Estudante:

- Ser respeitado em sua dignidade;
- Ter acesso à matrícula e à permanência regular;
- Receber educação de qualidade e avaliações contínuas;
- Solicitar revisão de avaliações, quando necessário;
- Ter acesso às informações acadêmicas e ao Regimento Escolar;
- Participar das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e cívicas;
- Justificar ausências mediante atestado médico.

8.2 São Deveres do Estudantes:

- Respeitar a Direção, professores, funcionários e colegas;
- Tratar a todos cordialmente;
- Ser assíduo e pontual às atividades escolares presenciais;
- Cumprir as normas disciplinares estabelecidas;
- Acatar as decisões da Direção e das instâncias colegiadas;
- Zelar pelos materiais de uso pessoal, coletivo e pelo patrimônio escolar;
- Ressarcir danos materiais causados a colegas, funcionários ou ao colégio;
- Contribuir para a boa imagem do Colégio Saber Viver, dentro e fora de suas dependências.

8.3 Regras Importantes da Convivência Estudantil:

- Durante os intervalos, espera-se dos estudantes comportamento compatível com os momentos de convivência e recreação. É dever do(a) aluno(a) respeitar filas, manter a organização dos espaços, zelar pela limpeza e evitar atitudes que gerem tumulto, como empurrões, brincadeiras agressivas, provocações, vaías ou comportamentos inadequados ao ambiente escolar.
- Não é permitido levar ou consumir alimentos em sala de aula, sendo permitido apenas o consumo de água. Balas e outras guloseimas devem ser consumidas exclusivamente nos intervalos.
- O estudante deve cuidar de seus materiais, respeitar os pertences dos colegas e preservar o patrimônio da escola. Danos causados às instalações ou bens da instituição implicarão responsabilização do estudante e de seus responsáveis.

8.4 Regras de Conduta:

Para garantir um ambiente escolar seguro, organizado e favorável à aprendizagem, espera-se que todos os estudantes adotem atitudes de respeito, responsabilidade e colaboração. As normas a seguir orientam a convivência no espaço escolar e devem ser observadas por todos.

Durante as aulas e demais atividades pedagógicas, o estudante deve manter postura adequada, evitando conversas paralelas, brincadeiras indevidas, uso de materiais não autorizados ou qualquer comportamento que comprometa o desenvolvimento das atividades propostas pelo professor.

Não é permitido ao estudante utilizar telefone celular, *tablet*, *smartwatch*, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos nas dependências da escola, salvo quando houver autorização expressa do professor para fins pedagógicos, conforme a legislação vigente. Caso seja identificado com tais dispositivos, o estudante será encaminhado à Coordenação, e a devolução ocorrerá exclusivamente ao responsável legal.

É vedado portar, trazer ou utilizar objetos, substâncias ou materiais que coloquem em risco a integridade física, emocional ou moral de colegas, professores e funcionários, bem como realizar vendas, rifas, coletas ou qualquer tipo de comércio sem autorização prévia da Direção.

O(A) estudante deve respeitar as normas institucionais, sendo proibido alterar avaliações, registros escolares ou notas, assim como assinar documentos destinados aos pais ou responsáveis. Também não é permitido ausentar-se da escola antes do término do turno sem autorização formal da família, encaminhada por escrito à Coordenação.

A circulação do estudante fora da sala de aula durante o horário das aulas

só será permitida mediante autorização do professor ou da Coordenação. Caso finalize as atividades antes do término da aula, deverá permanecer em sala, realizando atividades silenciosas, aguardando o sinal para liberação.

8.5 Medidas Disciplinares:

A não observância dessas regras interfere diretamente no aproveitamento individual e coletivo dos participantes do processo educativo e, por conseguinte, acarretará medidas disciplinares. Tais medidas poderão ser adotadas pelo(a) Assistente Disciplinar, em primeira instância, e por uma equipe colegiada – Coordenadores, SOP e Direção –, considerando a gravidade do ato.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Conversa com a equipe técnico-pedagógica para uma orientação;
- Advertência pela equipe técnica;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços.

De acordo com o ambiente pedagógico e a situação didática, há outras regras do Colégio Saber Viver que todos – alunos, professores, funcionários, etc. – precisam conhecer. Sendo normas vigentes no ambiente escolar, devem ser cumpridas. Leia-as com atenção. Assim, todos sairão ganhando!

Contem sempre conosco!

Equipe Pedagógica Colégio Saber Viver.